

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXCIII de 6 de Maio de 2024  
DATA: 06/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 06/05/2024 22:52:26  
IP com n°: 192.168.1.17  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 09/2024-SESA/2024 - SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO.
- ✎ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP01/2024-SEAGRI/2024 - AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATUAR NO COMBATE À FEBRE AFTOSA, AS CLOSTRIDIOSES E A RAIVA NOS HERBÍVOROS
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX01/2024-SEAGRI/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
- ✎ EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: PE 01/2022-PROJUR/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LICENÇA DE USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 01042406GAB/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 20122302SEMED/2024 - SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLA
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 20122303SEMED/2024 - SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 26042401SEAGRI/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

### DECRETOS

- ✎ DECRETO: 25/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- ✎ DECRETO: 26/2024 - REGULAMENTA A LEI Nº 1.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

### SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 127/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) 3D
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 128/2024 - REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ISUMOS
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 129/2024 - LOCAÇÃO DE 01(UM) SOM MÓVEL PARA USO NO PROJETO DE DANÇA ZUMBA, CAMPEONATOS E TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO O PROJETO MOVIMENTO - SE
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 130/2024 - AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUIVA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 130/2024 - PARA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUIVA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 131/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 132/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO MODELO, SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 18/2024 - NOMEIA O SERVIDOR ANTÔNIO LOURISMAR MOURÃO OLIVEIRA AO CARGO DE GERENTE DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT)
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 325/2024 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ POR CONTA DE CORREÇÕES NO NOME, RG E CPF.

### EDITAIS

- ✎ ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024 - III DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 09/2024-SESA/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 09/2024 -SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE09/2024–SESA**, que tem como objeto o **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 14h30min do dia 17/05/2024. Abertura das Propostas: 17/05/2024 às 14h35min. Início da Disputa de Lances às 14h45min dia 17/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 03 de maio de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA  
Agente de Contratação de Aquisições de Bens e  
Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP01/2024-SEAGRI/2024**

O Senhor ANTÔNIO PINHEIRO DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. DP01/2024-SEAGRI**; **Fundamento legal:** Decreto Municipal 42/2023 e Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA ATUAR NO COMBATE À FEBRE AFTOSA, AS CLOSTRIDIOSES E A RAIVA NOS HERBÍVOROS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE TIANGUÁ.** **Favorecido:** LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.478.639/0001-00. Endereço: Rua Dr. Gil Lino, 62, setor Coimbra, Goiânia -Goiás CEP: 74.535-290 . Fone: (62) 3434-9840. E-mail: [licitacao@logtecagro.com](mailto:licitacao@logtecagro.com), representada pela Sra. Daniela Londe rabelo, inscrito no CPF sob o nº 024.776.781 -67, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)** . **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

**1. SECRETARIA DE SAÚDE:**

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável  
**Órgão:** 0901

**Dotação orçamentária:** 20 609 0384 2.081 - Desenvolvimento da Pecuária

**Elemento de Despesas** 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

**Fonte de Recurso:** 1001000000 - Recursos Ordinários

Tianguá – CE, 29 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX01/2024-SEAGRI/2024**

O Secretário Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX01/2024-SEAGRI**; **Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º



da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, em favor de PADRE PIO CONSTRUÇÕES E HABITAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 15.665.906/0001-00, proprietário, FRANCISCO SANATIEL PAIXÃO DE CARVALHO – CPF: 008.786.033-36, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor **R\$ 33.888,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais)** anual, sendo o valor mensal de **R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0901 20 122 0007 2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – RECURSO: PRÓPRIO; **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: PE 01/2022-PROJUR/2024**

**Processo:** Contrato nº 02052202PROJUR, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022 -PROJUR. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LICENÇA DE USO MENSAL E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JURÍDICA E INTEGRAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONSULTORIA, EM INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Tianguá. **Contratada:** COREPLAN GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME. Período: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 02 de maio de 2024 e vigorará até 02 de maio de 2025. Dotação: 10 1001 04 062 0021 2.083 – Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO – Recurso: Próprio. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **SIGNATÁRIOS:** HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA – PROCURADOR GERAL | KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS. Tianguá-Ce, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 01042406GAB/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE09/2023-DIV. CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. **VALOR TOTAL:** \$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** 0201 04 122 0007 2.003 Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** AMIL EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAPHAELLE LOURENÇO TERCEIRO. Tianguá-CE, 01 de Abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 20122302SEMED/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 1º**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 06/05/2024 22:52:26 - IP com nº: 192.168.1.17  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611)



**(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20122302SEMED**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA: E.E.I.F. JOSÉ MARIA DA SILVA (SÍTIO PÉ DO MORRO)**,, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia **19 de MARÇO de 2024 até 17 de JUNHO de 2024**, conforme demanda dos serviços. Signatários: Rafael dos Santos Cunha – Proprietário da Contratada / **TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR** – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 13 de MARÇO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 20122303SEMED/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20122303SEMED**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA: E.E.I.F. JOÃO NUNES DE MENEZES (SÍTIO CIPÓ)**,, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia **19 de FEVEREIRO de 2024 até 18 de Maio de 2024**, conforme demanda dos serviços. Signatários: Rafael dos Santos Cunha – Proprietário da Contratada / **TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR** – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 16 de FEVEREIRO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 26042401SEAGRI/2024**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 01/2024-SEAGRI. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **CONTRATADA:** PADRE PIO CONSTRUÇÕES E HABITAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 15.665.906/0001-00, representada pelo proprietário, FRANCISCO SANATIEL PAIXÃO DE CARVALHO inscrito no CPF nº 008.786.033-36, localizada na AV. MANOEL DE LIMA, BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, TIANGUÁ-CE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO:** 0901 20 122 0007 2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – **RECURSO:** PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Tianguá-CE, 26 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 25/2024**

**DECRETO Nº 25/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de maio de 2024.**

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 26/2024

**DECRETO Nº 26/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**REGULAMENTA A LEI Nº 1.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Ficam proibidos o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, que ultrapasse cem decibéis à distância de cem metros de sua deflagração em todo o território de Tianguá.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da proibição prevista no " caput " deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, os dispositivos de uso moral e sonoro de utilização policial e de segurança, bem como, os fragmentadores pirotécnicos utilizados para desmonte e demolição de rochas, desde que deflagrados no período diurno e com a devida licença dos órgãos ambiental e administrativo competentes.

**Art. 2º** - Os fogos de artifício somente poderão ser expostos à venda devidamente acondicionados e com rótulos explicativos de seu efeito e de seu manejo e onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação, procedência, bem como informação de que atende às especificações do artigo anterior.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício e artefatos pirotécnicos ficam obrigados a orientar seus clientes quanto à proibição de utilização de produtos que ultrapassem o limite de ruído estabelecido, sendo obrigatória a colocação de material informativo, legível, em local de fácil visibilidade no interior do estabelecimento, informando os compradores sobre a Lei Municipal Nº 1.299, de 29 de setembro de 2020, e suas regulamentações.



**Art. 3º** - No ato da venda deverá ser efetuado cadastro dos compradores, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I – identificação do comprador;
- II – tipos de fogos de artifício e/ou artefatos pirotécnicos adquiridos, com a indicação da nota fiscal de venda;
- III – data, horário e local previstos para o uso do material.

**Parágrafo único.** O cadastro previsto neste artigo deverá ficar arquivado no estabelecimento por um período de dois anos, para disponibilização às autoridades sempre que solicitado.

**Art. 4º** - A fiscalização do cumprimento desta norma será de responsabilidade comum da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Município.

**Art. 5º** - Na constatação de queima, soltura ou manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em logradouros públicos, em locais privados, ou de desrespeito às regras estabelecidas para a comercialização dispostas neste Decreto, fica o agente infrator sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

- I – apreensão de produtos e petrechos, os quais deverão ser encaminhados para a Autarquia de Segurança e Trânsito de Tianguá - ASTT;
- III – cassação do alvará de funcionamento, no caso de estabelecimentos empresariais, caso ocorra a reincidência, devendo, para tanto, ser comunicada à respectiva Administração Municipal.

**Parágrafo único.** As penalidades aplicam-se independente da apuração de crime de maus tratos e da reparação do dano moral coletivo contra os animais, ou outras previstas na legislação vigente.

**Art. 6º** - Constatada a prática, em tese, de infração prevista na Municipal Nº 1.299, de 29 de setembro de 2020, a autoridade competente instaurará o respectivo processo administrativo, mediante portaria, da qual constarão:

- I - a descrição da infração, contendo a data, o local e o horário em que foi praticada;
- II - os dados do infrator;
- III - os dados do denunciante, se houver;
- IV - a indicação dos indícios ou provas que houver;
- V - o prazo para defesa e produção de provas.

**§ 1º** O julgamento do processo administrativo caberá ao Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.

**§ 2º** Do julgamento do processo administrativo cabe recurso ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Centro Administrativo Tianguá-CE, 06 de maio de 2024.**



**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 127/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) 3D PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.**

. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=642>, - FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 128/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ISUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=643> - FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 129/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **LOCAÇÃO DE 01(UM) SOM MÓVEL PARA USO NO PROJETO DE DANÇA ZUMBA, CAMPEONATOS E TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO O PROJETO MOVIMENTE -SE DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=644> - FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 130/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUIVA PARA AS**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 06/05/2024 22:52:26 - IP com nº: 192.168.1.17  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=611)



**ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DE TIANGUÁ -CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=646>, \_\_\_\_\_ – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 130/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUVA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DE TIANGUÁ -CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=646>, \_\_\_\_\_ – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 131/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (57 VAGAS) E COORDENADOR ESCOLAR (156 VAGAS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 52/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=647>, \_\_\_\_\_ – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 132/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO MODELO, SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=648> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.



## AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 18/2024

## PORTARIA ASTT Nº 18/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA O SERVIDOR ANTÔNIO LOURISMAR MOURÃO OLIVEIRA AO CARGO DE GERENTE DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

**CONSIDERANDO** que os Gerentes de Operações devem ser nomeados e exonerados pelo Presidente da ASTT;

**CONSIDERANDO** que os serviços desempenhados pela Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) têm caráter essencial e não devem sofrer interrupções;

**Art. 1º** - Nomear o servidor Antônio Lourismar Mourão Oliveira, matrícula nº 4141, ao cargo de Gerente de Operação de Fiscalização, Representação – ASTT-3, da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT), cargo de provimento em comissão vinculado à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 19 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ -**  
**CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 325/2024

## PORTARIA Nº 325/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA E.E.I.F. JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar **ANTÔNIO JARDSON PEIXOTO DE ARAÚJO**, cadastrado no **CPF Nº 052.604.793-35**, portador do **RG Nº 2007269191-8 SSP/CE**, de exercer as funções do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.I.F. JUVENAL GONÇALVES ARAGÃO**, localizada no **SÍTIO LAGOA DOS BITONHOS**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº



1.659/2024 de 09/02/2024, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de maio de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024

**III DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

### Ata de Convocação

**A Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, através da Secretária de Educação , a Sra. Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 95, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, de 31 de maio de 1990, torna público a III Ata de Convocação do Processo Seletivo Público (Seleção Simplificada) que fora disponibilizada no Edital da Chamada Pública 01/2024 e, posteriormente nos Aditivos, cujo objeto foi para recrutar profissionais que irão atuar em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO, após aprovados no processo seletivo simplificado para a Contratação e Formação de Banco para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE, em consonância com a Lei Municipal nº 1.404 de 23 de setembro de 2021 e,**

**CONVOCA** os seguintes aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, munidos da documentação constante no Edital e no mesmo ato será realizado a contratação, devendo ser observado as seguintes datas que estarão discriminado por cargos, vejamos:

• **Entre os dias 07, 08 e 09 de maio de 2024 – no horário de 08:30 às 14horas**: Os candidatos (as) deverão comparecer no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE e levar cópia **dos documentos constantes no edital, mais especificamente no item 8.3.**

• **No dia 10 de maio de 2024, no horário de 08:30 às 14horas**: **Será realizada as contratações.** Em caso de não ser possível concluir todas as contratações no dia 10.05.24, ficará prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Levando em consideração os critérios de conveniência e oportunidade, bem como as demandas da Secretari de Educação, onde as convocação serão feitas por etapas, conforme os cargos disponibilizados e seguindo o previsto no cronograma que está no 3º Aditivo ao Edital 01/2024 e no Edital 01/2024 da Secretaria de Educação.

**Os candidatos convocados são os seguintes:**



**CARGO: COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
21	PIEDADE FROTA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
22	JOICY SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
23	MARIA SILVANA ARAÚJO	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
25	LUCIA MARIA DE PAULA RIBEIRO	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
26	ERLANE DOURADO LIMA VALDEREZ	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
24	LUZANIR VIEIRA DA SILVA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
27	ODALIA MARIA MATOS AGUIAR	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
28	MAURA CARNEIRO DIAS	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
29	CREUZIMAR ALVES DE FREITAS	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
30	FRANCISCA FRANCIANA OLIVEIRA DA CUNHA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
31	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
32	EULALIA ZULMIRA DA SILVA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
33	PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
34	ANTONIA EVANILDE VERAS RAMOS	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
35	MARIA FÁTIMA PEREIRA DA SOLEDADE	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
36	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES S A	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
37	ALBA VALÉRIA ALVES MAGALHÃES	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
38	RONIELE ARAUJO RODRIGUES SALES	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
39	NATANIELE BARBOSA FERNANDES	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)
40	MARIA ELZANIR SOUSA DA SILVA	COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A)

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
48	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



49	ROZANGELA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
50	FRANCISCA GIOVANNA KATRINE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51	FRANCILENE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
52	ANA PATRICIA DA SILVA SOUSA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
53	LUCILEIDE JESUS DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
54	ANTONIA MARIA DA SILVA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
55	ALINE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
56	LUCIENE MORAES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
57	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
58	MARIA VALDESERLIA LOURENÇO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
59	CRISTIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60	VANDA ARAUJO MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
61	AURINEIDE FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
62	CLEIDE MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
63	ERIDAN COITINHO FONTENELE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
64	HELAINÉ FREITAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
65	CHEILIANE NASCIMENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
66	ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
67	MARIA ELIANE SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



**CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
4	RITA DE CASSIA COSTA RIBEIRO	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
5	ISLA SILVA SALVINO	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
6	MARIA DAVILENE DE SOUZA	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
7	JACIELE GOMES DE SOUZA	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
8	ALINE DE MESQUITA GOMES	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR
9	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MENDES	MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

**CARGO: AUXILIAR DE SALA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
70	NATANIELY ARRUDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SALA
71	AILANE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SALA
72	GEOVÂNIA CARVALHO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SALA
73	ANTÔNIA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA
74	CIBELE ARAÚJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SALA
75	ÁDILA PRISCILA ARAGÃO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SALA
76	KAMILA RAMOS DE BRITO	AUXILIAR DE SALA
77	LIVIA CARDOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SALA
78	JOCIELE DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SALA
79	ANTÔNIA MAYARA TABOSA SILVA	AUXILIAR DE SALA
80	MAYARA DE ASSIS VIEIRA	AUXILIAR DE SALA
81	EVANGELINE QUITÉRIA VASCONCELOS DE MIRANDA	AUXILIAR DE SALA
82	MARGARIDA CLARA ARRUDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SALA
83	MARIA LEILA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA



84	GENILANE SILVINO RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA
85	DAYANE NASCIMENTO RAMOS	AUXILIAR DE SALA
86	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA
87	ARYADNA ÁGHATA ROCHA CUSTÓDIO	AUXILIAR DE SALA
88	LUCAS DE ASSIS MEDEIROS	AUXILIAR DE SALA
89	ANA LÍVIA DE CARVALHO ARAGÃO	AUXILIAR DE SALA

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
14	ERIK DE JESUS ARAÚJO OLIVEIRA PORTELA	AGENTE ADMINISTRATIVO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
47	TAISSA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
48	DAIANA KELLY COELHO LOPES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
49	SUZANA SILVA DE LIMA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
50	LUANA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
51	SHIRLIANE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
52	ALANA MARIA BASILIO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
53	JULIANNY FERNANDES SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
54	ANTONIA JULIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
55	LUCIANA DA SILVA BATISTA CARDOSO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
56	TACIANE SARAIVA NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
57	ERINALVA VIEIRA DO AMARAL CUNHA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



58	ANGÉLICA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
59	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
60	IARA VERAS DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
61	KETHOLYANNY MARTINS TOMAZ DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
34	MONALISA CARNEIRO PORTELA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
35	MARIA JÚLIA SALES GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
36	RAYANE MORAIS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
37	TALIA FERNANDES LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
38	NAYARA KÉLVIA HOLANDA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
39	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA

**CARGO: PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
43	LIDUINA ISMALIA TERCEIRO VASCONCELOS	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
44	ROSA MARIA RIBEIRO BARROS BARBOSA	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO



45	MARIA CRENILDA DOS SANTOS AGUIAR	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
46	ANA KELLY DA SILVA	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
47	NATANIELE GOMES RAMALHO	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
48	ARLINDO DA SILVA FONTENELE	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
49	JOELHA ARAÚJO DE SOUZA	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
50	RENATA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
51	GENIZIA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
52	EDINETE VIEIRA DE SIQUEIRA ALVES	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
53	RONNAYRA MOURA ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO
54	DRIELE FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR(A) POLIVALENTE 1º AO 5º ANO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA ( 6º AO 9º ANO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
9	FRANCISCO REULI LIMA DA FROTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º AO 9º

**CARGO: PROFESSOR(A) DE INGLÊS ( 6º AO 9º ANO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7	TAIS ARAÚJO CARDOSO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS (6º AO 9º ANO)
8	MÔNICA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS (6º AO 9º ANO)

**CARGO: PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
25	ISÂNGELA BEVILAQUA MELO	PROFESSOR(A) DE PORTUGUES (6º AO 9º ANO)



26	LEIDIANE NEVES DE AGUIAR	PROFESSOR(A) DE PORTUGUES (6º AO 9º ANO)
27	JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE PORTUGUES (6º AO 9º ANO)

**CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
23	EDNALDO SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)
24	FRANCISCO GILSON DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)
25	JOSÉ VINICIO MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

**CARGO: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7	FRANCISCA DAMIANA T. DE MOURA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)
8	LIDUINA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)

**CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
6	JANAINA DA SILVA PASSOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
7	ANTÔNIO JARDSON PEIXOTO DE ARAUJO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
8	JONATHAN RODRIGUES DE ALENCAR	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

Em caso de não preenchimento das vagas necessárias, será publicada nova convocação com os candidatos classificados em CADASTRO DE RESERVA, assim como, caso venha a surgir necessidade, poderá ser chamado de logo, algumas pessoas do cadastro de reserva, conforme disposição previstas no Edital.

Tianguá (CE), 06 de maio de 2024.

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária de Educação do Município de Tianguá



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Francisco Romao Vitor Portela Costa**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Natanael Jose de Araujo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Rafaela Fontenele Ferreira**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

